

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA 2012

O Reitor do Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos torna público o presente EDITAL, contendo critérios e informações relativas ao **Processo Seletivo**, para o preenchimento de vagas oferecidas nos seus cursos de graduação, no primeiro semestre do ano letivo de 2012, conforme normas, a saber:

1. DOS CURSOS, DAS SITUAÇÕES LEGAIS, DOS TURNOS, DO Nº DE ALUNOS POR TURMA E DAS VAGAS OFERECIDAS.

DIREITO – reconhecimento renovado através da Portaria nº 411, de 25 de julho de 2006, publicada no DOU de 26/07/2006; 80 vagas p/ turno da noite e 58 vagas para o turno da manhã; máximo de 80 alunos por turma.

ADMINISTRAÇÃO (Habilitação em Administração de Empresas) - reconhecido através do Dec. 74.089/74, publicado no DOU de 23/05/74; 70 vagas p/ turno da noite e 40 vagas para o turno da manhã; máximo de 80 alunos por turma.

COMUNICAÇÃO SOCIAL (Habilitação em **Publicidade e Propaganda**) – reconhecimento renovado através da Portaria 3464/2005, publicada no DOU de 10/10/2005; 79 vagas para o turno da noite, máximo de 79 alunos por turma.

EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura Plena) - reconhecido através da Port. Min. 1.246/93, publicada no DOU de 31/08/93, 70 vagas p/ turno da noite; máximo de 70 alunos por turma.

HISTÓRIA (Licenciatura Plena) - reconhecido através do Dec. 77.671/76, publicado no DOU de 25/05/76; 59 vagas p/ turno da noite; máximo de 59 alunos por turma.

MATEMÁTICA (Licenciatura Plena) – reconhecido renovado através do Dec. 83.326/79, publicado no DOU de 04/09/2007, curso transformado através da Portaria Ministerial 938/94, publicada no DOU de 17 /06/94; 76 vagas p/ turno da noite; máximo de 76 alunos por turma.

FISIOTERAPIA – reconhecido através da Portaria 2.192/03, publicada no DOU nº 155 de 13/08/2003; 39 vagas para o turno da noite; máximo de 39 alunos por turma.

PEDAGOGIA - reconhecido através da Portaria 3.523/04, publicada no DOU nº 210 de 01/11/2004; 54 vagas p/ turno da noite; máximo de 54 alunos por turma.

LETRAS – Português/Literaturas (licenciatura Plena) – reconhecido através da Portaria 3466/2005, publicada no DOU de 10/10/2005; 80 vagas p/ turno da noite; máximo de 80 alunos por turma.

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – criado através da Resolução CONSUN 001-2/2010 de 4 de outubro de 2010; 80 vagas p/turno da noite; máximo de 80 alunos por turma.

Até 20% das vagas oferecidas para cada curso poderão ser preenchidas por candidatos que atendam a um dos seguintes requisitos:

- Comprovação de aprovação no Exame Nacional de Ensino Médio com média igual ou superior a 6 (seis). Dentre os candidatos que apresentarem comprovação de que se submeteram ao ENEM, serão classificados os que obtiveram a maior média.
- Portadores de diploma de curso superior com melhor média acumulada durante o curso;
- Ter sido aprovado em vestibular, recente, realizado em outra instituição de ensino superior, cujo curso esteja reconhecido.

2. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas na Rua Engenheiro Trindade, 229, Campo Grande, RJ, no período compreendido entre 17 de outubro de 2011 à 15 de dezembro de 2011, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 21:00h;
- A taxa de inscrição, para os cursos de Direito, Administração, Educação Física, Fisioterapia, Comunicação Social e Engenharia de Produção será de R\$ 50,00 e, para os demais cursos, será de R\$ 35,00. Esse valor será devolvido ao candidato no ato da matrícula no curso correspondente;
- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteira de identidade (do estrangeiro será exigida Cédula de Identidade de Estrangeiro), 3 fotografias 3x4 (de frente e recentes), requerimento (impresso fornecido pelo Centro Universitário), comprovante de pagamento da taxa de inscrição e CPF;
- Para formalização da inscrição, o candidato deverá cumprir o seguinte roteiro: preencher o requerimento, pagar a taxa de inscrição e receber o comprovante;
- O preenchimento do requerimento de inscrição é responsabilidade do candidato. A coordenação-geral do concurso não se responsabilizará pelo preenchimento incorreto;
- A equivalência de ensino médio de cursos concluídos no exterior, expedida pelo CEE, só é válida se feita antes da inscrição;
- O depósito da taxa de inscrição, feito fora do prazo indicado neste edital, não será considerado para efeito de inscrição e o valor recolhido será devolvido;
- A inscrição poderá ser feita por procurador munido de instrumento de mandato devidamente registrado em tabelião;

3. DA PROVA

- A prova do referido Processo Seletivo será realizada em 17/12/11, com início às 9:00h e término às 11:30h, e avaliará os conhecimentos do candidato nas seguintes matérias do ensino médio: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Inglês, História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia;
- As questões de Língua Portuguesa e Literatura, incluída a Redação, terão peso 2 (dois) e as demais questões terão peso 1 (um);
- Todas as questões das provas serão de múltipla escolha, com exceção da Redação, que será discursiva;
- A nota máxima de Redação equivalerá a 80% do total de pontos das questões múltipla escolha.
- Será eliminado do concurso, o candidato que se utilizar meios ilícitos para resolver as questões das provas, deixar de comparecer à prova, tirar zero na prova de múltipla escolha ou na Redação;
- O total de pontos obtidos em cada uma das disciplinas será convertido em nota padronizada;
- A nota padronizada do candidato, em cada disciplina, será calculada levando-se em consideração: o número médio de acertos, o desvio padrão do número de acertos e o número de acertos do candidato;

4. DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

- a) Serão classificados em primeira opção, os candidatos que, na ordem rigorosamente decrescente, obtiverem total de pontos que os inclua no limite de vagas de cada curso;
- b) As vagas remanescentes, depois de classificados todos os candidatos, serão preenchidas pelos candidatos não eliminados que a elas se habilitarem, expressamente, com maior número de pontos no cômputo geral;
- c) Havendo candidatos com o mesmo número de pontos no cômputo geral, a classificação, por desempate, far-se-á levando-se em conta, sucessivamente: o maior número de pontos em Redação; o maior número de pontos nas questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; o maior número de pontos nas questões de múltipla escolha de Matemática; o maior número de pontos nas questões de múltipla escolha de Geografia; o maior número de pontos nas questões de múltipla escolha de História e o maior número de pontos nas questões de múltipla escolha de Física;

5. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 20 de dezembro de 2011.

6. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- a) As matrículas dos candidatos classificados, de acordo com o número de vagas fixadas para o curso, serão realizadas nos dias 20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28 de dezembro de 2011, das 9:00h às 12:00h e das 16:00h às 20:30h .
- b) Por ocasião da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:
 - Cartão de inscrição no Processo Seletivo;
 - Requerimento em impresso fornecido pelo Centro Universitário;
 - Documento Oficial de Identidade (Original e uma cópia);
 - Cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
 - Prova de que está em dia com o serviço militar obrigatório (cópia do documento);
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (original e duas cópias);
 - Histórico Escolar de Ensino médio ou equivalente (original e duas cópias);
 - Comprovante de pagamento da mensalidade de janeiro;
 - (três) retratos 3x4, de frente e recentes;
 - O candidato menor de 18 anos deverá estar representado pelo seu responsável legal.

Para o candidato que concluiu o Ensino Médio em 2010 ou 2011 e ainda não recebeu o Certificado/Diploma, será aceita, por prazo determinado, Declaração de Conclusão de Ensino Médio, constando que o mesmo já requereu o referido documento.

7. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

- a) Os candidatos que deixarem de formalizar a matrícula no prazo estabelecido, ou não apresentarem a documentação exigida no ato da matrícula, serão substituídos pelos candidatos na ordem imediata de classificação;
- b) A reclassificação obedecerá aos mesmos critérios aplicados à classificação, ficando, os candidatos, sujeitos às mesmas normas estabelecidas na primeira classificação;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esse processo seletivo é válido para o ano letivo de 2012;
- b) As disposições e instruções constantes do roteiro do candidato, das provas e dos cartões respostas são partes integrantes deste edital;
- c) A devolução da taxa de inscrição somente será deferida quando requerida em data anterior à realização da prova e até 10 (dez) dias da data da inscrição do candidato;
- d) Em cada curso, somente será formada a turma quando, no mínimo, 50 (cinquenta) alunos se matricularem;
- e) Será eliminado do Primeiro Processo Seletivo o candidato que, durante as provas, dentro ou fora do Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, comunicar-se com outro candidato por qualquer meio, efetuar ou pedir empréstimo de material ou praticar atos contrários às demais normas deste concurso;
- f) Será, ainda, eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que houver realizado o concurso, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivados de irregularidades ou outros ilícitos;
- g) Não serão oferecidas provas especiais, revisão ou vista de provas;
- h) A coordenação do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, editais, avisos e normas complementares sobre o mesmo;
- i) Do resultado do concurso, após a publicação, não caberá recurso de qualquer natureza;
- j) Nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de trinta minutos do início da prova de múltipla escolha;
- k) Os três últimos candidatos permanecerão em sala até que todos terminem a prova;
- l) O Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos participa do FIES;
- m) Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pela Coordenação do concurso.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2011.

Prof. Adilson Rodrigues Pinto
Reitor